



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



PUBLICADA

13/06/2023

RESOLUÇÃO Nº 143/2023

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de título honorífico de **CIDADÃO BEZERRENSE** à pessoa que menciona, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, nos termos do art. 18, Inciso IV do Regimento Interno, ex-vi dos arts. 35, IX e 36, V da Lei Orgânica do Município dos Bezerros-PE, **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO BEZERRENSE**, ao Sr. **HILDEBERTO PEREIRA DA SILVA**, natural da cidade de Limoeiro – PE, conhecido como **Bebeto de Seu Hildo** ou **Bebeto do Posto**, formado em Direito pela Faculdade de Direito de Caruaru em 1974.

Parágrafo Único – A outorga do título a que se refere a presente **RESOLUÇÃO**, far-se-à em Sessão Solene desta Câmara, em data a ser previamente designada, preferencialmente, ainda na atual legislatura.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal dos Bezerros, 13 de junho de 2023

Presidente

Vice Presidente

1º Secretario

2º Secretario



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2023

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de título honorífico de **CIDADÃO BEZERRENSE** à pessoa que menciona, e dá outras providências.

Art.1º - Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO BEZERRENSE**, ao Sr. **HILDEBERTO PEREIRA DA SILVA**, natural da cidade de Limoeiro – PE, conhecido como **Bebeto de Seu Hildo** ou **Bebeto do Posto**, formado em Direito pela Faculdade de Direito de Caruaru em 1974.

Parágrafo Único – A outorga do título a que se refere a presente **RESOLUÇÃO**, far-se-à em Sessão Solene desta Câmara, em data a ser previamente designada, preferencialmente, ainda na atual legislatura.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVAS ORAIS EM PLENÁRIO

Câmara Municipal dos Bezerros, 05 de junho de 2023.


CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira
C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



HILDEBERTO PEREIRA DA SILVA, filho de HILDO PEREIRA DA SILVA e ANA MARÇAL DA SILVA nasceu em 28 de abril de 1950, na cidade de Limoeiro - PE, tendo dado os seus primeiros passos na Fazenda Cotia, no município de Passira.

Mudou-se para Bezerros com seus pais e irmãos aos 12 anos, ajudando o seu falecido pai, Seu Hildo Pereira, nos negócios da família, que compreenderam empreendimentos desde Padarias até Postos de Combustíveis, construindo laços de amizade, empregando famílias e servindo a comunidade, período que passou a ser conhecido como Bebeto de Seu Hildo ou Bebeto do Posto.

Formado em Direito pela Faculdade de Direito de Caruaru em 1974, Hildeberto Pereira, seguiu carreira no serviço público, ingressando nos quadros da autarquia estadual da FIAM/FIDEM em 1975, tendo atuado, ainda, como assessor na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, atualmente exercendo seu ofício público há mais 36 anos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a maior parte deles cedido à Inspeção Regional de Bezerros, razão pela qual também passou a ser conhecido como Bebeto do Tribunal de Contas.

Casado com MARIA DAS GRAÇAS BERNARDO PEREIRA, é pai de 03 filhos (HUGO, JOANA e HILDEBERTO JR) e avô de 05 netos (HEITOR, LORENZO, MARIANA, HELOÍSA E JOSÉ HENRIQUE).

Além de levantar o nome de Bezerros na condição de pai de família, empresário e servidor público, BEBETO também nutre uma paixão que sempre carregou além dos limites geográficos do Município: o FUTEBOL, mais precisamente o NÁUTICO.

Na juventude, foi um reconhecido jogador da cidade, participando de campeonatos e torneios locais de futebol de campo e futebol de salão.

Como torcedor do Náutico, é torcedor folclórico da cidade, sendo facilmente reconhecido em todas as vitórias e títulos do seu time do coração, fazendo questão de adornar seus carros com bandeiras, faixas e adesivos.

Por todos esses atributos pessoais, profissionais e culturais, o Sr. HILDEBERTO PEREIRA tornou-se um símbolo do Município de Bezerros.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2023

Trata-se do Projeto de Resolução nº 008/2023, de autoria do Vereador Carlos Eduardo da Silva Lima, que *dispõe acerca sobre a concessão de título honorífico de CIDADÃO BEZERRENSE à pessoa que menciona, e dá outras providências.*

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (art. 30, I, da CRFB/88).

Em geral, as leis orgânicas estabelecem que a Câmara Municipal tenha competência exclusiva para conceder títulos e honrarias, mediante Decreto Legislativo ou Resolução do Poder Legislativo, conforme dispuser o Regimento Interno. É matéria comum ao Município proceder a homenagem de pessoas ilustres com títulos Beneméritos e Honorários. Isso geralmente é feito em sessão solene na Câmara como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade, posto que os homenageados, geralmente, são pessoas que contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento da cidade.

Trata-se da mais alta honraria municipal, que reconhece os homenageados como filhos da terra, pessoas que dedicam ou dedicaram suas vidas em causas nobres. Nesse diapasão, convém destacar que o Título de Cidadão Honorário é conferido à pessoa que não é natural do Município, já o Título de Cidadão Benemérito ou Emérito, é conferido ao Cidadão nascido no Município.

É, pois, de competência privativa do Legislativo Municipal conceder título de Cidadão Honorário, dar denominação as vias, logradouros e próprios públicos ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacaram pela atuação exemplar na vida particular e pública, a exemplo do que já ocorre com a honraria "MÉRITO 18 DE MAIO", concedida anualmente pela Câmara Municipal dos Bezerros.

Com efeito, nos termos da LOM e Regimento Interno da Casa, para que o projeto de concessão de título honorífico possa prosperar, terá que ser aprovado pelos membros da Câmara e ser instruído com anuência do homenageado. E, esclareça-se, os signatários do Projeto de Resolução são considerados fiadores das qualidades da pessoa a ser homenageada e da relevância dos serviços que tenha prestado à municipalidade.



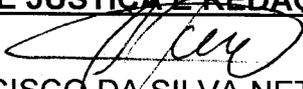
CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS
Casa José Francisco de Oliveira
C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29

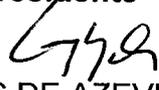


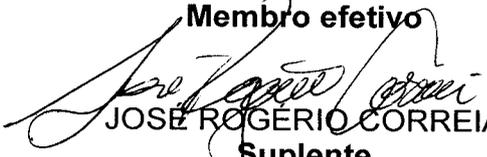
Assim, atendendo as condições prescritas no Regimento Interno da Casa, poderá, a presente preposição prosperar e ser votado pelo Plenário, razão pela qual a Comissão subscrita, analisando o Projeto de Resolução em epigrafe, em virtude da sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação à técnica-legislativa, opinou unanimemente pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO
Presidente


LUIZ CABRAL SALES DE AZEVEDO MELO FILHO
Membro efetivo


JOSE ROGERIO CORREIA
Suplente